



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/2016, de iniciativa do vereador Carlos Eduardo Oliveira e Dr. Cassio Hellmeister Capellari, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 102 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de São Pedro e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei Complementar em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se com amparo legal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 25 de abril de 2016.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO